

**O LUGAR DO ÍNDIO  
EM DOCUMENTOS DO SÉCULO XVIII  
DA CAPITANIA DA BAHIA**

*Maria Ionaia de Jesus Souza (UNEB)*  
[ionaiasouza@yahoo.com.br](mailto:ionaiasouza@yahoo.com.br)

Em todas as épocas, em qualquer lugar, a luta pelo poder e por sua manutenção tem acompanhado o homem, fazendo com que este ignore o outro na dimensão de sua própria humanidade, o que leva a considerá-lo seu inimigo. Assim se deu na relação entre tantos povos, entre tantas etnias, entre tantas culturas. Foi assim, também, na relação dos brancos com os índios no Brasil. Primeiros habitantes do solo brasileiro, os índios presenciaram a chegada de uma nova cultura e, com ela, o surgimento de uma realidade que culminaria na mudança de foco das disputas. Às contendas internas entre os próprios índios, juntam-se as lutas que vão ser deflagradas pelos portugueses na conquista do território, do domínio do seu espaço e o extermínio de muitas de suas tribos.

A chegada do colonizador europeu transformou o índio em um ser exilado na sua própria terra, obrigando-o a viver, inclusive, na dependência de favores. Foram-lhe tirados o direito à posse, o domínio da terra e o espaço, antes somente seu. Nesta nova realidade, o índio vê seu espaço dividido com os invasores, que, usando da força militar, política e religiosa, se encarregavam de o administrar. Talvez não se possa sequer falar de divisão, mas de expropriação.

Pouco mais de duzentos anos após a chegada do branco, a situação do índio torna-se decadente: lutando pelo direito de possuir a terra, ele passa a viver na condição de rebelde fugitivo. Tal postura se dá, sobretudo, pela luta travada contra os senhores, no desejo de ter de volta aquilo que um dia lhe pertencera. As mortes causadas pelos índios revelaram, não apenas sua força para a guerra, apesar de em muitas delas terem sido derrotados, mas, sobretudo, sua coragem para enfrentar aqueles que estavam, em condições de guerra, melhor preparados. Vencidos, os índios têm como alternativa a fuga para as matas, obviamente que na busca pela sobrevivência e na tentativa de se reorganizar em grupo para novo ataque. É possível, ainda, perceber a defesa da honra por parte oprimida, como consta no manuscrito de 24 de março de 1727, em que nos casos de guerras, cujo fim não foi favorável para o índio, sua cabeça continua erguida para, inclusive, carregar e esconder seus mortos a fim

de que não seja revelada a sua derrota. Mas essa é uma visão do colonizador. Será que carregar seus corpos tinha a finalidade de esconder a derrota?

Mesmo com leis que asseguravam o direito à posse de terras, assistia-se a cenas em que as aldeias eram invadidas e os que lá estavam eram violentados e suas habitações destruídas, enquanto os chefes estavam longe do lar.

É curioso observar que a luta para reconquistar o que se foi tirado é visto como ação de rebeldia, com punição de prisão, tortura e morte. Mas não se trata disso. É a reação mais natural possível a qualquer um que sente subjogado pela força do outro. Considere-se, por exemplo, que mesmo quando uma lei era feita em benefício dos índios, ainda assim havia quem a desrespeitasse, como revela carta datada de 4 de maio de 1712, escrita pelo governador geral do Brasil, Pedro de Vasconcelos, ao Rei, solicitando ao mesmo que obrigue a igreja a repartir de forma ordenada as terras do sertão da Bahia. Segundo relatos, a igreja, por ser poder, distribuía as terras de forma a beneficiar as paróquias e os missionários com as melhores partes, deixando os índios em situação de desvantagem. Em outras palavras, aquela que deveria ser a protetora dos pobres e oprimidos tornara-se, também, causadora do sofrimento. Na mesma carta também fica explícita a impotência dos índios ante a forma desumana com que eram tratados: precisavam de alguém que os representassem, uma vez que não podiam por eles mesmos apresentar suas causas. Em outros momentos, vê-se, da parte do próprio governo, a ordem para perseguir, prender e aniquilar os índios, a fim de que eles não voltassem a formar aldeias.

Para além do aspecto da guerra travada, o índio se encontrava em situação de pobreza, auxiliados por outros moradores, o que o impossibilitava, por exemplo, de colaborar com a reforma de uma igreja feita especialmente para ele. Além disso, serão eles os “contratados” para a Real Fazenda a fim de trabalharem no engenho, o que também revela para que fins servia a sua existência. Vale ressaltar que esses que iriam para o engenho seriam escolhidos dentre outros cativos.

É sob esta ótica que a vulnerabilidade do índio se revela. Com poucas alternativas de vida, sem o direito assegurado, ainda que registrado em lei, ele ainda precisava se valer da bondade alheia para a sobrevivência. Precisava, por exemplo, que outros falassem por ele, que fossem seus intercessores. Era preciso esperar pela beneficência, quando, por di-

reito e honra, deveria esperar pelo direito e pela justiça. Necessitava esperar que outros se sensibilizassem com sua causa, como a ação de um padre que escreve ao conde de Sabugosa, Vasco Fernandes Cezar de Menezes, relatando os excessos de castigos cometidos por Lorenzo Gomes contra os índios. É possível perceber que não havia a manifestação plena da misericórdia: os relatos foram feitos por causa dos excessos, o que deixa a leitura possível que na ausência deles, tudo estaria dentro da conformidade. Registra-se, também, a insatisfação de muitos índios com a postura do sacerdote, designado para cuidar deles, classificando o religioso como egoísta; acusam-no de agir por conveniência e afirmam que seus atos são regidos pela violência e por extorsões, além de não ofertar o sacramento. Tais posturas denunciam a discrepância entre o que pregava a Igreja e o que ela praticava. Ora, a Igreja tem como fundamento de sua crença os escritos bíblicos, cujos princípios estão baseados no amor ao próximo e a negação de si mesmo, portanto, as ações aqui postas negam a fé defendida.

Sabe-se que o *Diretório dos Índios* foi elaborado em 1755, mas só se tornou público em 1757, entretanto, é somente em 07 de maio de 1758 que se observa um documento cujo teor apresenta o índio na condição humana e amplia o direito à liberdade, ofertado em 1777 ao estado do Maranhão. É nesse mesmo documento em que se reconhecem as atrocidades cometidas contra os índios e em que se determina a liberdade para os mesmos em todo território brasileiro, considerando que a liberdade é um direito natural e divino do ser humano. Destaca-se no *Diretório* a intenção de o governo do Reino de Portugal, no período supracitado, evitar a escravização dos índios, sua segregação, seu isolamento e o tratamento dos indígenas como pessoas de segunda categoria entre os colonizadores e missionários brancos. O documento estabelece, entre outras medidas, a proibição do uso do termo “negro”, o incentivo ao casamento de colonos brancos com indígenas, a substituição da língua geral pela língua portuguesa e punição contra discriminações. Mas seria isso de fato respeito ou estratégia velada de extermínio étnico?

No entanto, apesar de toda discrepância e conflito entre índios e colonizadores, pela documentação editada é perceptível que o índio desejava ser inserido em um contexto social antes desconhecido por ele, tanto em costumes como em valores, embora por imposição. Essa comprovação pode ser dada quando os índios, em muitos requerimentos, solicitavam serviços visando a um benefício futuro, como por exemplo: uma rendeira, um escrivão, pessoa letrada etc. A visão do que viria a ser de-

nominado de “capitalismo” e do “bem viver” já estava fazendo parte dos ideais indígenas. Tendo uma rendeira entre eles, poderiam confeccionar suas vestes, assim como comercializar seus produtos; sabendo ler e escrever, certamente teriam condições de assumir cargos civis e ter voz representativa no grupo. De fato, muitos direitos legais foram garantidos aos índios, mas até que ponto foram cumpridos?

Ribeiro (2006, p. 101) afirma a inserção dos indígenas em um novo contexto social, quando diz que índios

[...] e brasileiros se opõem como alternos étnicos em um conflito irreduzível, que jamais dá lugar a uma fusão. Onde quer que um grupo tribal tenha oportunidade de conservar a continuidade da própria tradição pelo convívio de pais e filhos, preserva-se a identidade étnica, qualquer que seja o grau de pressão assimiladora que experiente. Através desse convívio aculturativo, porém, os índios se tornam cada vez mais menos índios no plano cultural, acabando por ser quase idênticos aos brasileiros de uma região na língua que falam, nos modos de trabalhar, de divertir-se e até nas tradições que cultuam. Não obstante, permanecem identificando-se com sua etnia tribal e sendo assim identificados pelos representantes da sociedade nacional com quem mantêm contato.

Uma questão estudada por Carneiro (2010) é a prática da escrita indígena em documentos brasileiros. A autora procura levantar dados que indiquem a escolarização em aldeamentos e, conseqüentemente, o envolvimento de indígenas com a escrita no Brasil Colonial e sobre possíveis documentos escritos por eles, e afirma que indícios

[...] sobre uma prática da escrita indígena em aldeamentos pode ser encontrada na historiografia. Não é novidade, por exemplo, a célebre exigência apresentada por Padre Antônio Vieira no “Regulamento de Aldeias e de Missões”, no século XVII, a de que, uma vez acabadas as orações ordinárias, os indígenas deveriam ser conduzidos para a “escola”, devendo os “mais hábeis” ser treinados na leitura e na escrita. Era ainda usual a prática jesuítica de instruir os meninos e não os adultos. Isso, por si só, mostra já um espaço oficial para a alfabetização de indígenas no Brasil colonial, ao contrário do que ocorreu, por exemplo, com os escravos africanos e seus descendentes, sendo plausível considerar que tenham produzido algum tipo de escrita, ainda que aparentemente incipiente ou pouco visível.

Através da leitura dos documentos editados, a exemplo do manuscrito datado de 9 de dezembro de 1958, pode-se perceber que indígenas poderiam saber ler e escrever, já que tencionavam ocupar cargos civis. Carneiro (2010), ressalta que Brunet (2008) faz

[...] uma análise detalhada de uma documentação que traz uma interessante lista dos indígenas que sabiam ler e escrever e que vieram a assumir cargos na administração da “Vila Nova de Abrantes”, criada a partir do aldeamento do Espírito santo. Consideramos que documentos gerados nesse processo ofere-

cem pistas para a compreensão do processo de escrita do português. A exemplo da vila de Abrantes, diversas vilas do sertão foram originárias de antigos aldeamentos, tais como, Jeremoabo, Bom Conselho (atual Cícero Dantas), Santa Tereza de Canabrava, Pombal (atual Ribeira do Pombal), Soure Tucano, Saco dos Morcegos/Mirandela, Maçacará (atual Euclides da Cunha) e outras da Região Norte, como Pambu, Santo Antônio da Glória (CARNEIRO; ALMEIDA, 2007).

Depois de observadas as narrativas dos documentos editados, atentou-se para o fato de que a figura do índio mantinha uma importância que normalmente é diminuída pelos livros de história com os quais se aprendem sobre essa realidade no ensino fundamental. Trata-se muito da extinção dos índios logo nos primeiros séculos de colonização, entretanto, como se pode verificar pela documentação editada, a presença indígena no contexto social brasileiro é bastante ativa em documentos do século XVIII.

Everardo Rocha (2000, p. 17-18), ao analisar a forma como os livros didáticos descrevem os indígenas, identifica três aspectos:

O primeiro papel que o índio representa é no descobrimento. Ali, ele aparece como “selvagem”, “primitivo”, “pré-histórico”, “antropófago” (...) O segundo papel é no capítulo da catequese. Nele o papel do índio é de “criança”, “inocente”, “infantil”, “almas virgens” (...) O terceiro é no capítulo “Etnia brasileira” (...) num passe de mágica etnocêntrica, vira “corajoso”, “altivo”, cheio de “amor à liberdade”.

A história das populações indígenas vai muito além do que apresentam os livros didáticos, e certamente, sua divulgação “aberta” não é de interesse político, religioso e econômico.

Rastrear culturalmente as sucessivas imagens do índio brasileiro, sem história após cinco séculos, sobretudo enquanto sujeito de sua história, é a trilha possível para a apreensão e resgate cultural do imaginário desse agente social muitas vezes esquecido. A falta desse registro, na perspectiva das próprias sociedades indígenas, tem explicações que não se justificam, a começar pela característica ágrafa desse grupo étnico. Sem escrita que documente a construção de uma história a partir deles próprios, os índios acabaram vítimas de uma documentação que vem tão só do lado dominante.

Privados de suas terras e anulados em suas tradições, os índios estão tendo sua identidade sujeita a toda ordem de manipulação. Assume-se ou rejeita-se a etnia indígena quando convém. Evoca-se ou divulga-se a origem índia, por exemplo, quando se trata de atenuar ou negar o sangue negro. Não é por acaso que na sala de visita do brasileiro há sempre, co-

mo lembra Olympio Serra (1984, p. 110), “toda uma herança europeia e na cozinha, uma herança negra e índia”, rejeitando publicamente um sistema de identidade que é extremamente rico.

A sociedade contemporânea tem consciência das diferenças e projetos estão sendo discutidos num apelo de respeito às necessidades particulares de cada grupo que reivindica seu reconhecimento como uma entidade marcada por uma história e uma visão de mundo específica. Diante da resistência de tanta ordem, constata-se que a aceitação da inserção social do indígena ainda tem um longo caminho a percorrer. A esse propósito, Martins (1992, p. 14) assinala: “Os fóruns de recolocação dessas populações no quadro de seus direitos, só recentemente têm ganho espaço e obtido poucas vitórias. O que prevalece ainda é o quase banimento do índio brasileiro da cena nacional”.

Essa instabilidade no respeito à diversidade cultural porque passa o índio brasileiro pode levá-lo a uma disparidade de oportunidade bem como à exclusão do seu grupo no conjunto da sociedade.

A sobrevivência das sociedades indígenas vai além da manutenção de suas terras. É preciso que se recupere, através de uma abordagem étnico-histórica, o passado contado pelos próprios índios, produzindo uma documentação que assegure, esclareça e manifeste seu direito ao território e, sobretudo, à sua história cultural.

Pensar e defender a diversidade cultural dos grupos sociais é de suma importância para o reconhecimento, aceitação e valorização das diferenças plurais existentes no Brasil. Muitas políticas de identidade, que surgiram na segunda metade do século XX (cf. TROMBONI, 1993), serviram para chamar a atenção dos cidadãos e dos poderes públicos para as consequências negativas das políticas de homogeneização e assimilação que marcaram a criação das nações. Assim, o estágio em que o mundo contemporâneo se encontra demanda, para seu próprio e constante progresso, ou mesmo para assegurar sua existência, um novo olhar sobre o outro. Esse olhar implica o reconhecimento da riqueza representada pelas formas singulares dos grupos não hegemônicos, acompanhado pela busca da manutenção da diversidade cultural, ao mesmo tempo em que se procura integrar – e não assimilar – esses grupos ao todo social.

Direcionar um novo olhar para o índio brasileiro não é só pré-requisito de ordem histórica, mas iniciativa preliminar fundamental para se repensar a questão mais abrangente da identidade cultural plural do Brasil.

Embora a documentação não apresente claramente a autoria da maioria dos manuscritos, deixando uma lacuna se índio ou não-índio, vê-se claramente a vontade indígena documentada nos textos, evidenciando sua função de inferioridade e subserviência diante do colonizador. Essa subserviência, escravagista, como comprovam os documentos editados, direciona para a aceitação de que os índios tinham e têm uma vida sofrida, como se vê na fala metafórica de um índio *Bororo* contemporâneo, cujo nome bastante significativo, Lourenço London, de Mato Grosso, quando diz: “O homem branco, aquele que se diz civilizado, pisou duro não só na terra, mas na alma do meu povo, e os rios cresceram, e o mar se tornou mais salgado porque as lágrimas da minha gente foram muitas” (cf. RODRIGUES, 1996), isto é, sofrimento até antropônimo.

Em síntese, é emergente a busca por dados mais concretos que possam subsidiar a história do índio no contexto social brasileiro e assim contribuir com a difusão de que o indígena participava efetivamente, não apenas na formação de um povo, de uma nação, mas também no formato linguístico, a menos lexical, que culminou no português do Brasil.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Zenaide de Oliveira Novais. *Escolarização de aldeados no Brasil dos séculos XVII e XVIII: Um espaço de gestação de uma produção escrita indígena. Várias navegações: estudos sócio-históricos e linguísticos afetos à língua portuguesa*. Salvador: Edufba, 2011.

MARTINS, Ana Luiza. Imagem e manipulação. In: MEDINA, Cremilda de Araújo. *O primeiro habitante*. São Paulo: CJE/ECA/USP, 1992.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

ROCHA, Everaldo G. P. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SERRA, Olympio. Questões de Identidade Cultural. In: ARANTES, Antonio Augusto (Coord.). *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

TROMBONI, Marco. Toré: ritual e etnicidade entre os povos indígenas do Nordeste. REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 45, 1993. Recife. *Anais...* Recife: SBPC, 1993.